



DECRETO Nº 84 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam revogados os Decretos Municipais ns. 46/2012, 32/2013 e 39/2015, e suas respectivas alterações, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais ns. 46/2012, 32/2013 e 39/2015, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 29 de dezembro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

na público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de dezembro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, originado do Processo Licitatório sob nº 031/2020 - Pregão Presencial nº 026/2020 – Registro de Preços. Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Detentora da Ata: Aniana Andressa Amorin Tonial – MEI. Vigência: **02/09/2020 a 01/09/2021**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 31 de dezembro de 2020.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2020

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 49/2020**, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS OU AÇÕES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E CADASTRAMENTO DOS MESMO NOS SISTEMAS PLATAFORMA+BRASIL E SIGCON, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS E DE MAIS OPERAÇÕES REALIZADAS NOS SISTEMAS DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa MASTER SERVICE ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 14.769.115/0001-50. Vale de São Domingos-MT, 30 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2020

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 50/2020**, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE LAN E WIRELESS, SERVIÇOS DE BACKUP E MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES, MANUTEN-**

ÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS SUPORTE BASICO EM INFORMATICA DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedor a empresa R DOS SANTOS MACHADO-ME, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93. Vale de São Domingos-MT, 30 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 05/2020

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Convite nº 05/2020**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE "HOME-PAGE" OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE NOVOS LAYOUTS COMO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FERRAMENTAS PARA O SITE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE OUVIDORIA ONLINE E SUPORTE TÉCNICO PARA O MESMO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**, e sagrou vencedor a empresa A. D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.959.811/0001-63. Vale de São Domingos-MT, 30 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 1.254/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, a vigorar a partir de **21.12.2020 a 20.01.2021**, ao servidor **ROBSON BENEDITO DA SILVA**, matrícula nº 40211, Efetivo, exercendo o cargo em Comissão de Gerente - DNS 06, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 30 de Dezembro de 2020

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 84 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam revogados os Decretos Municipais ns.46/2012, 32/2013 e 39/2015, e suas respectivas alterações, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1ºFicam revogados os Decretos Municipais ns. 46/2012 e 32/2013 e 39/2015, e suas respectivas alterações.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 29 de dezembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal